



## CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU|ES

---

### PEDIDO DE INDICAÇÃO, 05 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre emenda parlamentar para aquisição de uma Van de 20 Lugares para Assistência Social, a fim de atender as famílias que necessitam visitar seus parentes reclusos no sistema prisional de nossa Região.

**Autores:** Elias Fernando Mendes Araújo (LIU).

**A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no exercício de suas funções e em conformidade com artigo 114 do regimento interno, solicito que seja encaminhado ao Deputado Estadual Dary Pagung o pedido de Indicação.

INDICA ao Deputado estadual **DARY PAGUNG**, ouvido o Soberano Plenário, pleitear junto ao mesmo que inclua no cronograma o repasse de EMENDA parlamentar para aquisição de uma Van de 20 Lugares para Assistência Social, a fim de atender as famílias que necessitam visitar seus parentes reclusos no sistema prisional de nossa Região.

#### JUSTIFICATIVA

Existe uma grande necessidade de que este poder Legislativo interceda junto aos órgãos responsáveis pelos moradores de nossa cidade o direito à assistência social é um direito de todo cidadão brasileiro, e é um dever do Estado. A assistência social é uma política pública que visa garantir a proteção social aos cidadãos, por meio de programas, projetos, serviços e benefícios. A Constituição Federal, nos artigos 203 e 204, tornou a Assistência Social um direito universal, a quem dela necessitar, sem a necessidade de contribuição prévia à seguridade social. Uma política pública de proteção social voltada à defesa dos direitos das populações em situação de vulnerabilidade, por isso encaminhamos o pedido de emenda parlamentar para aquisição de uma Van de 20 Lugares para Assistência Social, a fim de atender as famílias que necessitam visitar seus parentes reclusos no sistema prisional de nossa Região.

O pedido é uma demanda dos moradores de nossa cidade.

Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES, "Plenário Monsenhor Alonso Leite", aos cinco dias do mês de Setembro do ano 2024.

**ELIAS FERNANDO MENDES ARAÚJO (LIU)**  
Vereador